



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 089/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar o calçamento do trecho de estrada na localidade de **São Miguel**, situada na comunidade de **Regência**, neste município.

Santa Leopoldina/ES, 23 de junho de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de obras de calçamento na localidade de São Miguel, situada na comunidade de Regência, com a finalidade de promover melhorias na infraestrutura rural e garantir mais qualidade de vida aos moradores.

A via em questão é amplamente utilizada por moradores, agricultores e estudantes, sendo essencial para o tráfego local e o escoamento da produção rural. Atualmente, o trecho encontra-se em condições precárias, dificultando a mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e o desgaste do solo comprometem a segurança e o acesso.

O calçamento proporcionará maior durabilidade à estrada, facilitará o deslocamento de veículos e pedestres, reduzirá os impactos causados pelas chuvas e contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região. Além disso, essa melhoria atende a uma antiga reivindicação da comunidade local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que considere a realização das obras mencionadas e conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição, em benefício da população e do desenvolvimento rural de Santa Leopoldina.